

**PORTARIA Nº 387, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em razão dos relevantes serviços prestados e que contribuíram para o engrandecimento moral e/ou material da Corporação, as seguintes autoridades e personalidades:

- Exmo. Sr. Amauri Soares – Deputado Estadual;
- Exmo. Sr. Edison Adrião Andrino de Oliveira – Deputado Estadual;
- Exmo. Sr. Jaime de Souza - Procurador-Geral do Município de Florianópolis;
- Exmo. Sr. Juan Flores - Professor da Universidade Federal de Santa Catarina;
- Exma. Sra Isolde Spíndola - Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC